



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n.º 032/2022 - GPM/NP.

Dispõe sobre a não obrigatoriedade de uso de máscaras em locais abertos e fechados no âmbito do Município de Novo Progresso, exceto em locais destinados à prestação de serviços de saúde e nas repartições públicas e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das medidas restritivas impostas no âmbito do Município de Novo Progresso em razão da pandemia do coronavírus – COVID19;

CONSIDERANDO que a redução gradativa de medidas restritivas, neste momento, não prejudica as ações previstas no Plano de Contingência Estadual e Municipal para enfrentamento Emergencial em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a redução nos índices de contágio da COVID-19, no âmbito do Município de Novo Progresso e nos municípios fronteiriços;

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se facultativo o uso de máscaras em todos os ambientes abertos e fechados no município de Novo Progresso/PA.

§ 1º. Permanece obrigatório o uso de máscaras em locais destinados à prestação de serviços de saúde e nas repartições públicas municipais.

§ 2º. Fica recomendado o uso de máscaras para aqueles em idade avançada, os imunossuprimidos, os que apresentem comorbidades e, especialmente, aqueles que apresentem sintomas gripais.

Art. 2º. As medidas de flexibilização dispostas neste Decreto possuem caráter temporário, podendo serem revogadas em caso de aumento dos índices de contaminação e transmissão da COVID-19, no âmbito do Município de Novo Progresso.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 21 de março de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

